DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA

Aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis, embalagens e utensílios de cozinha - Sistema de Registro de Preços

Unidade coordenadora da instrução	Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme distribuição interna das programações de compras do Município.
Órgãos/setores atendidos	Todas as Secretarias Municipais e o Gabinete do Prefeito, conforme consolidação de demanda.
Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, laticínios, bebidas, panificados, doces, descartáveis, embalagens e utensílios de cozinha, organizados em 9 (nove) lotes.
Modalidade/forma pretendida	Pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, com critério de julgamento de menor preço global por lote, observados os preços unitários máximos aceitáveis de cada item.
Prioridade	Alta - aquisição de natureza contínua/recorrente e necessária ao funcionamento dos diversos órgãos municipais.
Prazo estimado para conclusão da contratação	30/11/2026
Valor estimado da contratação	R$ 1.730.721,47 (um milhão, setecentos e trinta mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).
Plano de Contratações Anual - PCA	Não se aplica, considerando que o Município ainda não possui Plano de Contratações Anual formalizado para o exercício de 2026.

1.IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade permanente e recorrente de abastecimento dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Funilândia/MG com gêneros alimentícios e materiais correlatos indispensáveis ao funcionamento administrativo, às atividades institucionais, educacionais, assistenciais, de saúde, eventos, reuniões, oficinas, ações coletivas e demais atividades públicas. A demanda foi consolidada entre as Secretarias, com definição prévia de quantitativos estimados e especificações técnicas por item.

A relação consolidada constante deste DFD possui 226 itens, distribuídos em 9 (nove) lotes definidos segundo a natureza dos produtos, a afinidade comercial, as condições de armazenamento e transporte e a logística de fornecimento.

2. PROBLEMA ADMINISTRATIVO A SER RESOLVIDO

A Administração Municipal necessita garantir o abastecimento contínuo, regular e adequado de gêneros alimentícios e materiais correlatos destinados às diversas Secretarias e setores municipais, considerando que se trata de demanda recorrente, variável e indispensável à manutenção das atividades administrativas, institucionais, assistenciais e demais ações desenvolvidas pelo Município.

A inexistência de instrumento contratual capaz de atender às demandas de forma planejada e parcelada pode ocasionar desabastecimento, interrupções no atendimento das necessidades dos setores, aquisições pontuais e não programadas, além de dificultar o controle dos quantitativos, dos prazos de entrega e da qualidade dos produtos fornecidos.

Soma-se a isso a necessidade de prevenir falhas identificadas na execução de fornecimentos anteriores, especialmente atrasos, entregas parciais sem prévia autorização, ausência de resposta tempestiva às ordens de fornecimento, inadequação no transporte e conservação de produtos refrigerados ou congelados, fornecimento de produtos com prazo de validade remanescente insuficiente e divergências quanto à qualidade, integridade das embalagens, acondicionamento e apresentação.

O problema administrativo consiste, portanto, em assegurar uma sistemática de abastecimento eficiente, contínua e controlável, compatível com a demanda variável dos órgãos municipais e capaz de reduzir riscos de desabastecimento, desperdícios, fornecimentos em desconformidade e prejuízos à continuidade das atividades públicas.

3. QUANTIDADES E MEMÓRIA DA DEMANDA

Os quantitativos constam da Relação Consolidada de Itens e Quantitativos Estimados, incorporada ao presente DFD e integrante deste documento para todos os fins. Foram definidos pelas Secretarias com base no consumo histórico, nas necessidades informadas e na previsão de atendimento durante a vigência da contratação.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Assegurar continuidade do abastecimento dos órgãos municipais;
- Obter preços competitivos e compatíveis com o mercado, mediante disputa entre fornecedores aptos a atender integralmente cada lote;

- Obter economia de escala e reduzir a fragmentação excessiva das entregas e da gestão, preservando a competição entre fornecedores do respectivo segmento;
- Garantir qualidade, segurança sanitária, integridade, temperatura e validade dos produtos;
- Padronizar emissão e cumprimento das NAF, com data, endereço, horário e quantitativos definidos;
- Permitir aquisições parceladas conforme necessidade real e disponibilidade orçamentária;
- Fortalecer a fiscalização e a rastreabilidade do recebimento, recusas, substituições e ocorrências.

5. REQUISITOS ESSENCIAIS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento parcelado, exclusivamente mediante NAF/ordem de fornecimento;
- Cada NAF deverá indicar, no mínimo, órgão requisitante, endereço completo, data de entrega, faixa de horário, itens, unidades, quantidades, identificação da ata/contrato e responsável pelo recebimento;
- Entregas ordinárias nos locais indicados na NAF, entre 7h30 e 15h, em dias úteis, salvo horário/data diversa expressamente ajustada e registrada na própria NAF ou por comunicação formal vinculada a ela;
- Cumprimento integral da NAF pelo fornecedor quanto aos itens e quantidades que lhe forem atribuídos; entrega parcial somente mediante autorização prévia e expressa da Administração, sem que a parcialidade não autorizada seja considerada adimplemento;
- Frete, descarga, acondicionamento, transporte, seguro e demais custos incluídos no preço registrado;
- Manutenção das condições sanitárias e de conservação durante armazenamento e transporte até o recebimento;
- Cadeia de frio preservada para refrigerados e congelados, com transporte compatível e possibilidade de aferição de temperatura no recebimento;
- Validade mínima conforme especificação de cada item; na ausência de regra específica, produtos industrializados não perecíveis deverão ser entregues com, preferencialmente, ao menos dois terços do prazo total de validade remanescente, ressalvados os produtos de curta duração, para os quais deverá ser fixado prazo específico no TR/NAF compatível com o consumo;
- Recusa e substituição, sem ônus, dos produtos em desacordo, deteriorados, com embalagem violada, temperatura inadequada ou validade insuficiente;
- Controle de saldo da ata por lote, por item e por órgão demandante.

6. JUSTIFICATIVA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PARCELAMENTO EM LOTES E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado porque a demanda é recorrente, parcelada, variável ao longo do período e compartilhada por diversos órgãos da Administração Municipal, não sendo possível definir previamente a data exata e o quantitativo de cada fornecimento. A existência de preços registrados não obriga a aquisição integral dos quantitativos estimados.

O parcelamento da solução em 9 (nove) lotes preserva a divisão do objeto e foi estruturado conforme a natureza e a afinidade mercadológica dos produtos: Lote 01 - Hortifrutigranjeiros; Lote 02 - Gêneros alimentícios secos, enlatados e condimentos; Lote 03 - Carnes, aves, embutidos e congelados; Lote 04 - Leite, laticínios e refrigerados; Lote 05 - Panificação, confeitaria e salgados; Lote 06 - Bebidas; Lote 07 - Doces, chocolates e lanches individuais; Lote 08 - Descartáveis, embalagens e materiais de apoio; e Lote 09 - Utensílios e materiais de cozinha.

A opção pelo menor preço global por lote busca reduzir a excessiva fragmentação decorrente da possível adjudicação de 226 itens a numerosos fornecedores, racionalizar a emissão e o acompanhamento das ordens de fornecimento, reduzir custos administrativos e logísticos e facilitar a responsabilização pelo atendimento integral das demandas de cada segmento, sem reunir em um mesmo lote produtos pertencentes a cadeias de fornecimento substancialmente distintas.

Nos termos do art. 82, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a adoção definitiva do julgamento pelo menor preço global por lote fica condicionada à demonstração, no ETP e na pesquisa de mercado, da inviabilidade ou inadequação técnico-econômica da adjudicação por item e da efetiva vantagem da modelagem proposta, inclusive quanto à existência de fornecedores capazes de atender a totalidade dos itens de cada lote e à preservação da competitividade. O edital deverá fixar critérios de aceitabilidade para o valor global do lote e para os preços unitários máximos de cada item, vedada a compensação de preços excessivos ou inexequíveis entre itens.

Caso, durante a vigência da ata, a Administração pretenda contratar isoladamente item específico integrante de lote adjudicado pelo menor preço global, deverá realizar prévia pesquisa de mercado e demonstrar a vantagem da contratação, conforme o art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa condição deverá ser reproduzida no ETP, no Termo de Referência, no edital e na ata de registro de preços.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA CONSOLIDAÇÃO

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos;
- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultural, Planejamento e Gestão;
- Gabinete do Prefeito;

8. FUNDAMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 11, 18, 23, 33, 40, 82 a 86, 117, 140 e 155 a 163; e, como referenciais técnicos quando compatíveis com a regulamentação municipal, IN

SEGES nº 58/2022 (ETP), IN SEGES/ME nº 65/2021 (pesquisa de preços), IN SEGES/ME nº 81/2022 (TR) e Decreto Federal nº 11.462/2023 (SRP).

9. DECLARAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO

Diante da necessidade demonstrada, formaliza-se a demanda para prosseguimento da fase preparatória da contratação, condicionada às validações técnicas, jurídicas, orçamentárias e administrativas cabíveis

10. RELAÇÃO CONSOLIDADA DE ITENS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A relação abaixo integra o Documento de Formalização da Demanda - DFD e contém os 226 itens consolidados, distribuídos em 9 (nove) lotes, com as respectivas unidades de fornecimento e os quantitativos máximos estimados.

LOTE 01 - HORTIFRUTIGRANJEIROS (ITENS 1 A 28)

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	-	ABACAXI	UNIDADE	127
2	-	ABÓBORA MORANGA	UNIDADE	40
3	-	ALFACE MÉDIA FRESCA	UNIDADE	155
4	-	ALHO DE 1A QUALIDADE	KG	35
5	-	BANANA PRATA	KG	220
6	-	BATATA INGLESA DE 1A QUALIDADE	KG	210
7	-	BETERRABA DE 1A QUALIDADE	KG	85
8	-	CEBOLA DE 1A QUALIDADE	KG	165
9	-	CEBOLINHA FRESCAS	MOLHO	10
10	-	CENOURA DE 1A QUALIDADE	KG	212
11	-	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE	KG	47
12	-	COUVE TIPO MANTEIGA	UNIDADE	165
13	-	INHAME	KG	95
14	-	LARANJA	KG	260
15	-	LIMÃO DE 1ª QUALIDADE	KG	232
16	-	MAÇÃ DE 1ª QUALIDADE	KG	380
17	-	MAMÃO de 1ª QUALIDADE	KG	165
18	-	MELANCIA de 1ª QUALIDADE	KG	195
19	-	MELÃO DE 1ª QUALIDADE	KG	10

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
20	-	MORANGO	CAIXA	220
21	-	OVOS DE GALINHA BRANCO PENTE	PENTE	250
22	-	PIMENTÃO de 1ª LINHA	KG	90
23	-	QUIABO de 1ª QUALIDADE	KG	47
24	-	REPOLHO de 1ª QUALIDADE	KG	37
25	-	SALSA FRESCA	MOLHO	10
26	-	TOMATE de 1ª QUALIDADE	KG	210
27	-	UVA de 1ª QUALIDADE	KG	10
28	-	VAGEM	KG	90

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ENLATADOS E CONDIMENTOS (ITENS 1 A 46)

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	-	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 1KG	PACOTE	107
2	-	AÇÚCAR PACOTE 5 KG	PACOTE	242
3	-	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 200ML	UNIDADE	35
4	-	AMENDOIM TIPO 1 (EMBALAGEM 500G)	PACOTE	45
5	-	AMENDOIM TORRADO SEM CASCA EM BANDAS (METADES) 500G	PACOTE	85
6	-	AMIDO MILHO EMBALAGEM DE 1KG	PACOTE	39
7	-	ANELINA 10 ML	UNIDADE	35
8	-	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	PACOTE	12
9	-	AVEIA EM FLOCOS EMBALAGEM 250G	PACOTE	60
10	-	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML	UNIDADE	50
11	-	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	105
12	-	BATATA PALHA 400 G	PACOTE	180
13	-	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL 1ª QUALIDADE 500 G (CAFÉ EM GRÃO TORRADO E MOÍDO)	PACOTE	1.278
14	-	CALDO KNORR CARNE EMBALAGEM C/12 UNDS – 114 G	UNIDADE	62

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
15	-	CALDO KNORR COSTELA EMBALAGEM C/12 UNDS – 114 G	EMB	62
16	-	CALDO KNORR GALINHA EMBALAGEM C/12 UNDS – 114G	EMB	62
17	-	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA) EMBALAGEM 500G	PACOTE	110
18	-	CATCHUP EMBALAGEM 400G	UNIDADE	122
19	-	COCO RALADO EMBALAGEM DE 1 KG	PACOTE	83
20	-	CORANTE	KG	48
21	-	ERVILHA EMBALAGEM 200G	UNIDADE	104
22	-	EXTRATO DE TOMATE 340G	UNIDADE	151
23	-	FARINHA DE MANDIOCA FINA BRANCA OU AMARELA PCT 1KG	PACOTE	135
24	-	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMBALAGEM DE 1 KG	PACOTE	277
25	-	FEIJÃO COMUM CARIOCA TIPO 1	PACOTE	262
26	-	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ EMBALAGEM 250G	UNIDADE	76
27	-	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG	PACOTE	132
28	-	LEITE DE COCO 200 ML	UNIDADE	185
29	-	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS EMBALAGEM DE 1 KG	PACOTE	180
30	-	MACARRÃO TIPO LASANHA COM OVOS EMBALAGEM DE 500 GR	PACOTE	82
31	-	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS EMBALAGEM DE 1 KG	PACOTE	112
32	-	MAIONESE 500G	UNIDADE	159
33	-	MILHO DE CANJICA BRANCO EMBALAGEM 500G	PACOTE	465
34	-	MILHO DE PIPOCA 500G	PACOTE	470
35	-	MILHO VERDE 200G	UNIDADE	140
36	-	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS 400G	UNIDADE	220
37	-	MOLHO DE PIMENTA 150 ML	UNIDADE	67
38	-	ÓLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	215

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
39	-	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM 1KG	PACOTE	140
40	-	POLVILHO DOCE EMBALAGEM 1KG	PACOTE	140
41	-	SAL 1KG	PACOTE	67
42	-	SARDINHA 125G	UNIDADE	175
43	-	SAZON VERMELHO 60G	UNIDADE	73
44	-	TORRADA TRADICIONAL	PACOTE	280
45	-	UVA-PASSA EMBALAGEM DE 200G	UNIDADE	130
46	-	VINAGRE CLARO 500ML	UNIDADE	89

LOTE 03 - CARNES, AVES, EMBUTIDOS E CONGELADOS (ITENS 1 A 21)

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	-	ASA DE FRANGO RESFRIADA	KG	220
2	-	BACON	KG	135
3	-	CARNE BOVINA ACÉM CUBOS	KG	450
4	-	CARNE BOVINA ACÉM MOÍDA	KG	430
5	-	CARNE SUÍNA RESFRIADA OU CONGELADA (COSTELINHA)	KG	420
6	-	CARNE SUÍNA RESFRIADA OU CONGELADA (PERNIL)	KG	420
7	-	COXA DE FRANGO RESFRIADA	KG	620
8	-	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	550
9	-	FRANGO RESFRIADO	UNIDADE	750
10	-	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA	UNIDADE	1.520
11	-	LINGUIÇA CALABRESA	KG	320
12	-	LINGUIÇA SUÍNA	KG	320
13	-	MANDIOCA (AIPIM/MACAXEIRA) DESCASCADA E CONGELADA	KG	390
14	-	MORTADELA DEFUMADA, EM PEDAÇO (PEÇA)	KG	158
15	-	MORTADELA DEFUMADA, FATIADA	KG	170
16	-	PEITO DE FRANGO RESFRIADO	KG	320

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
17	-	SALSICHA RESFRIADA PARA HOT-DOG	KG	318
18	-	SORVETE C/ MÍNIMO DE 120 G	EMBALAGEM	2.300
19	-	SORVETE TIPO PICOLÉ À BASE DE ÁGUA (FRUTAS)	UNIDADE	2.600
20	-	SORVETE TIPO PICOLÉ À BASE DE LEITE (CREMOSO)	UNIDADE	2.600
21	-	TORRESMO PRÉ-FRITO EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	170

LOTE 04 - LEITE, LATICÍNIOS E REFRIGERADOS (ITENS 1 A 14)

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	-	CHANTILLY EMBALAGEM 1 L	UNIDADE	55
2	-	CREME DE LEITE 200G	UNIDADE	220
3	-	IOGURTE LÍQUIDO INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA	UNIDADE	1.310
4	-	LEITE CONDENSADO 395 G	UNIDADE	185
5	-	LEITE INTEGRAL CAIXA C/12 UNDS EMBALAGEM DE 1 L	CAIXA	245
6	-	MANTEIGA EXTRA, COM SAL	UNIDADE	139
7	-	MARGARINA VEGETAL EMBALAGEM 500G	UNIDADE	114
8	-	MUÇARELA (MUSSARELA), EM PEDAÇO (PEÇA)	KG	180
9	-	MUÇARELA (MUSSARELA), FATIADO	KG	185
10	-	PRESUNTO COZIDO EM PEDAÇO (PEÇA)	KG	150
11	-	PRESUNTO COZIDO FATIADO	KG	160
12	-	QUEIJO MINAS PADRÃO	KG	170
13	-	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL	UNIDADE	190

LOTE 05 - PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E SALGADOS (ITENS 1 A 16)

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	-	BOLO COMUM – 800G	UNIDADE	191
2	-	BOLO DE ANIVERSÁRIO GRANDE CONFEITADO PARA 70 PEDAÇOS – 3,5KG (BOLO RECHEADO)	UNIDADE	100
3	-	FATIA COMUM 1KG	KG	240
4	-	FATIA RECHEADA 1KG	KG	240
5	-	FERMENTO BIOLÓGICO EMBALAGEM 500G	UNIDADE	15
6	-	PÃO DE FORMA 100% INTEGRAL TRADICIONAL – 400G	PACOTE	175
7	-	PÃO DE FORMA 450G	PACOTE	336
8	-	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI	KG	266
9	-	PÃO DE SAL - TAMANHO MINI	UNIDADE	2.150
10	-	PÃO DE SAL - TAMANHO NORMAL	UNIDADE	1.800
11	-	PÃO PARA HAMBÚRGUER - TAMANHO MINI	UNIDADE	1.620
12	-	PÃO PARA HAMBÚRGUER 600G	PACOTE	600
13	-	PÃO PARA HOT DOG - TAMANHO MINI	UNIDADE	1.540
14	-	PÃO PARA HOT DOG 400G	PACOTE	1.230
15	-	SALGADOS VARIADOS (TAMANHO MINI)	CENTO	828
16	-	TORRADA CASEIRA KG	KG	230

LOTE 06 - BEBIDAS (ITENS 1 A 11)

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	-	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	UNIDADE	855
2	-	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UNIDADE	5.000
3	-	CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊS	UNIDADE	155
4	-	CHÁ MATTE 250 G	CAIXA	133
5	-	COPO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML	UNIDADE	1.300
6	-	POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 100 G	UNIDADE	760

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
7	-	REFRIGERANTE DE 2 LITROS DE 1° QUALIDADE	UNIDADE	2.292
8	-	SUCO DE FRUTA INTEGRAL (1ª QUALIDADE)	UNIDADE	670
9	-	SUCO EM PÓ 240G	UNIDADE	940
10	-	SUCO NÉCTAR DE FRUTA (1ª QUALIDADE) – 1 LITRO	UNIDADE	1.310
11	-	SUCO NÉCTAR DE FRUTA (1ª QUALIDADE) – 200 ML	UNIDADE	1.720

LOTE 07 - DOCES, CHOCOLATES E LANCHES INDIVIDUAIS (ITENS 1 A 24)

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	-	BALA MASTIGÁVEL MACIA	PACOTE	370
2	-	BARRA DE CEREAIS (1ª QUALIDADE)	UNIDADE	6.200
3	-	BARRA DE CHOCOLATE DIET 1ª QUALIDADE 90 GRAMAS	UNIDADE	110
4	-	BISCOITO CREAM CRACKER (EMBALAGEM DE BOLSO - 2 UNIDADES / 10G)	PACOTE	990
5	-	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO, FORMATO PALITO	PACOTE	310
6	-	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400G	PACOTE	440
7	-	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (SABOR COCO) 400G	PACOTE	380
8	-	BISCOITO PAPA OVO	PACOTE	320
9	-	BISCOITO QUEBRA QUEBRA	PACOTE	300
10	-	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET (SALGADO APERITIVO) 200G	PACOTE	370
11	-	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	PACOTE	430
12	-	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE (1ª QUALIDADE)90G	UNIDADE	1.430
13	-	CHOCOLATE TIPO BOMBOM (REFERÊNCIA: SONHO DE VALSA / OURO BRANCO / SERENATA DE AMOR)	PACOTE	270

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
14	-	CHOCOLATE TIPO WAFER, CAIXA COM 20 UNIDADES – 126 G. (REFERÊNCIA: BIS)	CAIXA	880
15	-	DOCE DE AMENDOIM TIPO PAÇOCA (PAÇOQUINHA)	CAIXA	440
16	-	DOCE DE AMENDOIM TIPO PÉ DE MOÇA	POTE	850
17	-	DOCE DE BANANADA SEM AÇÚCAR, TIPO BANANINHA	PACOTE	470
18	-	DOCE DE BANANADA TRADICIONAL, TIPO BANANINHA	PACOTE	690
19	-	DOCE DE LEITE PASTOSO	UNIDADE	210
20	-	DOCE DE LEITE TRADICIONAL	PACOTE	220
21	-	PIPOCA DOCE EMBALAGEM 40G	UNIDADE	1.200
22	-	PIRULITO DOCE COMERCIAL (TIPO CORAÇÃO)	PACOTE	600
23	-	PIRULITO PACOTE COM 50 UNIDS 700G	PACOTE	590
24	-	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA 250G	UNIDADE	240

LOTE 08 - DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E MATERIAIS DE APOIO (ITENS 1 A 26)

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	-	BOBINA PICOTADA SACOLA PLÁSTICA 20X30 (ROLO COM 500 UNIDADES)	UNIDADE	57
2	-	COLHER DESCARTÁVEL PLÁSTICO C/50 UNIDADES.	PACOTE	1.430
3	-	COPO DESCARTÁVEL 200ML TRANSPARENTE CX C/2.500	CAIXA	228
4	-	COPO DESCARTÁVEL 300 ML TRANSPARENTE CX C/2.000	CAIXA	668
5	-	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CX C/5.000	CAIXA	105
6	-	CUMBUCA PLÁSTICA 15 CM DIÂMETRO C/10 UNIDADES	UNIDADE	2.860
7	-	CUMBUCA TÉRMICA DESCARTÁVEL (PARA CALDOS) SEM TAMPA (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	PACOTE	450

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
8	-	EMBALAGEM TÉRMICA DESCARTÁVEL (MARMITEX) – PEQUENA (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	FARDO	335
9	-	EMBALAGEM TÉRMICA DESCARTÁVEL (MARMITEX) – TAMANHO PADRÃO (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	UNIDADE	345
10	-	FÓSFORO CAIXA GRANDE COM 200 PALITOS	CAIXA	192
11	-	GARFO DE MESA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/50 UNIDS	PACOTE	508
12	-	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22,5 CM EMBALAGEM C/50 UNIDS	UNIDADE	640
13	-	PALITO DE MADEIRA EMBALAGEM 100 UNDS	CAIXA	90
14	-	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM X 65 M	ROLO	106
15	-	PAPEL TOALHA C/16 PCTS C/2 ROLOS CADA TOALHAS DE 22X20	FARDO	488
16	-	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C /1.000	PACOTE	1.185
17	-	PAPEL-FILME 25 CM X 30 M	ROLO	152
18	-	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA (PARA DOCES QUENTES) – 100ML (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	CAIXA	147
19	-	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA (PARA DOCES QUENTES) – 250ML (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES)	PACOTE	142
20	-	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA (PARA SALADA) (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES)	UNIDADE	142
21	-	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO (GRANDE - RASA) (Pacote com 100 unidades)	PACOTE	180
22	-	PRATO DESCARTÁVEL SOBREMESA (PEQUENO) (Pacote com 100 unidades)	PACOTE	180
23	-	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (SIMPLES) (Pacote com 100 unidades)	PACOTE	160
24	-	SACOLINHA SURPRESA	UNIDADE	2.800
25	-	TOALHA DE MESA PLÁSTICA REUTILIZÁVEL	UNIDADE	25
26	-	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	PACOTE	60

LOTE 09 - UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE COZINHA (ITENS 1 A 41)

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	-	AVENTAL DE COZINHA	UNIDADE	60
2	-	BANDEJA RETANGULAR GRANDE PARA SERVIR	UNIDADE	20
3	-	CAIXA TÉRMICA	UNIDADE	16
4	-	CANECA DE PORCELANA	UNIDADE	900
5	-	CANECA PLÁSTICA REUTILIZÁVEL INSTITUCIONAL	UNIDADE	1.100
6	-	CESTO DE VIME, SINTÉTICO, ORGANIZADOR DE PÃES OU FRUTAS - TAMANHO G	UNIDADE	37
7	-	CESTO DE VIME, SINTÉTICO, ORGANIZADOR DE PÃES OU FRUTAS - TAMANHO M	UNIDADE	37
8	-	CESTO DE VIME, SINTÉTICO, ORGANIZADOR DE PÃES OU FRUTAS - TAMANHO P	UNIDADE	37
9	-	COADOR DE CAFÉ (PANO)	UNIDADE	153
10	-	COLHER DE MESA DE SERVIR – 30 CM	UNIDADE	180
11	-	COLHER DE SOPA AÇO INOX – 23 CM	UNIDADE	282
12	-	COLHER TIPO CONCHA GRANDE AÇO INOX	UNIDADE	40
13	-	COLHER TIPO ESCUMADEIRA AÇO INOX 26CM	UNIDADE	37
14	-	COPO AMERICANO 200ML	UNIDADE	192
15	-	FACA GRANDE INOX – 40CM	UNIDADE	45
16	-	FACA MESA INOX – 22CM	UNIDADE	101
17	-	FLANELA COR LARANJA 40X60 100% ALGODÃO	UNIDADE	1.000
18	-	GARFO DE MESA INOX – 22CM	UNIDADE	302
19	-	GARRAFA TÉRMICA 1LITRO	UNIDADE	90
20	-	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS	UNIDADE	43
21	-	JARRA DE VIDRO 1,5 L	UNIDADE	56
22	-	JARRA PLÁSTICO P/SUCO C/ TAMPA CAPACIDADE 3L	UNIDADE	60

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
23	-	KIT PARA FOGÃO MANGUEIRA, REGISTRO E ABRAÇADEIRAS	UNIDADE	69
24	-	POTE DE VIDRO COM TAMPA (500ML)	UNIDADE	112
25	-	POTE HERMÉTICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO	UNIDADE	40
26	-	POTE HERMÉTICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS	UNIDADE	50
27	-	POTE HERMÉTICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS	UNIDADE	70
28	-	POTE HERMÉTICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML	UNIDADE	40
29	-	POTE PLÁSTICO GRANDE COM TAMPA	UNIDADE	170
30	-	PRATO FUNDO VIDRO 22 CM	UNIDADE	558
31	-	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	UNIDADE	56
32	-	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS 300ML	UNIDADE	56
33	-	TABULEIRO RETANGULAR GRANDE EM ALUMÍNIO	UNIDADE	15
34	-	TABULEIRO RETANGULAR MÉDIO EM ALUMÍNIO	UNIDADE	25
35	-	TAÇA DE VIDRO 250 ML	UNIDADE	196
36	-	TRAVESSA DE VIDRO GRANDE 2.9 L	UNIDADE	69
37	-	TRAVESSA DE VIDRO MÉDIA 2.2 L	UNIDADE	59
38	-	TRAVESSA DE VIDRO PEQUENA 1.6L	UNIDADE	59
39	-	VASILHA PLÁSTICA GRANDE COM TAMPA RETANGULAR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS	UNIDADE	60
40	-	VASILHA PLÁSTICA MÉDIA COM TAMPA RETANGULAR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS	UNIDADE	40

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
41	-	VASILHA PLÁSTICA PEQUENA COM TAMPA RETANGULAR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO	UNIDADE	40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECURSO
VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município **CONTA CORRENTE DO RECURSO:**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Ficha Orçamentária:_____323_____ Fonte de Recurso:___1500_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RECURSO
VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município **CONTA CORRENTE DO RECURSO:**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Ficha Orçamentária:_____67_____ Fonte de Recurso:____1500_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECURSO
VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município **CONTA CORRENTE DO RECURSO:**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Ficha Orçamentária:___448_____ Fonte de Recurso:____1500/1660_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECURSO
VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município **CONTA CORRENTE DO RECURSO:**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Ficha Orçamentária:____218_____ Fonte de Recurso:____1500/1550_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
RECURSO
VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município **CONTA CORRENTE DO RECURSO:**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Ficha Orçamentária:____67_____ Fonte de Recurso:____1500_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
RECURSO
VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município **CONTA CORRENTE DO RECURSO:**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Ficha Orçamentária:_____589_____ Fonte de Recurso:_____1500_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
RECURSO
VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município **CONTA CORRENTE DO RECURSO:**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Ficha Orçamentária:_____516_____ Fonte de Recurso:_____1500_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RECURSO
VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município **CONTA CORRENTE DO RECURSO:**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Ficha Orçamentária:_____516_____ Fonte de Recurso:___1500_____

GABINETE DO PREFEITO
RECURSO
VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município **CONTA CORRENTE DO RECURSO:**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Ficha Orçamentária:_____37_____ Fonte de Recurso:___1500_____

Valdinéia Dias Mendes
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 2724

Wallison Bruno Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Mat. 2587-5

Flávia Rodrigues Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social
Mat. 260-1

Tadeu de Figueiredo Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultural, Planejamento e Gestão
Mat. 2745

Guilherme Rodrigues Costa
Secretário Municipal de Educação
Mat. 354-8

Cláudio Martins Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Mat. 268-8

José Inácio Pereira
Prefeito Municipal
Responsável pelo Gabinete do Prefeito
Responsável pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos
Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. 2600-7